

PORTARIA Nº 149/GP/2013 DE 22/04/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- ALTERAR, a partir de 01/04/2013, a Função Gratificada concedida através da Portaria 052/GP/2013 de 15/02/2013, Constante No Anexo IV, da Lei nº 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012 do servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme segue teor memorando 113/SEMEC/2013 DE 13/02/2013.

DE:

Nome do servidor	CARGO	Descrição FG
Roberto Gudolle Castro	Prof.Educação Física SFEF	FG VI – Inciso XI - Coordenadoria da Biblioteca Municipal

PARA:

Nome do servidor	CARGO	Descrição FG
Roberto Gudolle Castro	Prof.Educação Física SFEF	FG VI – Inciso XI - Coordenadoria da Educação Especial

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente

ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br